



PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 012/2026

Sugere-se que o Poder Executivo avalie a criação de procedimento administrativo simplificado para emissão de habite-se, mediante apresentação de declaração de conformidade emitida por profissional legalmente habilitado, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), além dos documentos exigidos pela legislação municipal pertinente.

INDICAÇÃO

Sugere-se que o Poder Executivo avalie a criação de procedimento administrativo simplificado para emissão de habite-se, mediante apresentação de declaração de conformidade emitida por profissional legalmente habilitado, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), além dos documentos exigidos pela legislação municipal pertinente.

A presente indicação propõe ainda que eventual regulamentação do sistema contemple critérios técnicos objetivos, estabelecendo, entre outros aspectos:

- definição das edificações aptas ao procedimento autodeclaratório;
- classificação de atividades e obras de baixo risco;
- limites máximos de área construída e complexidade;
- exigência de responsabilidade técnica formal;
- procedimentos administrativos digitais e eletrônicos;
- mecanismos de fiscalização posterior por amostragem;
- hipóteses de exclusão do sistema;
- sanções administrativas em casos de irregularidades;
- responsabilização técnica, civil e administrativa dos responsáveis;
- integração entre os setores de fiscalização, planejamento urbano e tributação.

Sugere-se ainda que o modelo seja implementado inicialmente em caráter gradual e experimental, permitindo análise técnica da sua efetividade, segurança jurídica e impacto administrativo, possibilitando futuros ajustes normativos conforme a realidade Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

A indicação busca incentivar a modernização dos serviços públicos relacionados ao licenciamento e regularização de edificações, promovendo maior eficiência administrativa, redução da burocracia e celeridade nos processos de emissão de habite-se, sem afastar o dever de fiscalização e controle por parte da Administração Municipal.

A adoção de mecanismos autodeclaratórios já vem sendo debatida e implementada em diversos municípios brasileiros, especialmente em procedimentos relacionados à aprovação de projetos, licenciamento urbano e regularização de obras de menor complexidade, alinhando-se às diretrizes de modernização administrativa, transformação digital e melhoria do ambiente de negócios.

O sistema poderá contribuir diretamente para:

- redução do tempo de tramitação dos processos administrativos;
- modernização dos serviços prestados pela administração pública municipal;
- desburocratização dos procedimentos urbanísticos;
- valorização da responsabilidade técnica dos profissionais habilitados;
- otimização da atuação fiscalizatória do Município;
- incentivo à regularização de imóveis;
- fortalecimento da atividade econômica local;
- estímulo ao setor da construção civil;
- ampliação do uso de serviços públicos digitais;
- melhoria da eficiência operacional da administração municipal.

Importa destacar que a eventual implantação do sistema não afastaria a competência fiscalizatória do Município, permanecendo assegurada a realização de vistorias, auditorias, fiscalizações posteriores e aplicação das medidas administrativas cabíveis em situações de irregularidade, divergência técnica ou descumprimento da legislação urbanística e construtiva vigente.

Dessa forma, a presente indicação visa estimular a Administração Municipal a avaliar a viabilidade técnica e jurídica da implantação de importante ferramenta de simplificação administrativa, alinhando o Município de Glorinha às práticas contemporâneas de eficiência, inovação e modernização da gestão pública.

Glorinha, 24 de maio de 2026.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES JÚNIOR
Vereador do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca incentivar a modernização administrativa e a simplificação dos procedimentos relacionados à emissão de Habite-se no Município, especialmente para edificações de menor impacto urbanístico e baixa complexidade técnica.

Recentemente, o Município de Ponta Grossa instituiu modelo semelhante, buscando conferir maior agilidade aos processos administrativos, reduzir burocracias excessivas e fortalecer a responsabilidade técnica dos profissionais habilitados, sem prejuízo da fiscalização posterior pelo Poder Público.

A medida encontra respaldo nos princípios da eficiência administrativa, modernização dos serviços públicos, liberdade econômica e incentivo ao desenvolvimento urbano ordenado, contribuindo para um ambiente mais eficiente, seguro e adequado às demandas atuais da administração pública e da sociedade.

Glorinha, 24 de maio de 2026.

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES JÚNIOR
Vereador do Progressistas